

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00525**

Valor: 200,00
Data: 20/11/2019
Objeto: realização de 02 inscrições no X FORUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.
Inexigibilidade: 09/2019 MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - AMPCON
Endereço: ST SCN, Quadra 04, Bloco B nº 100 sala 1201 parte F5 – Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70.714-900
Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 497884**PORTARIA Nº 352/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proximidade do encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário dos bens móveis permanentes existentes neste Ministério Público de Contas; RESOLVE:

I - Instituir Comissão Especial de Trabalho, composta pelos servidores SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, VINÍCIUS MORAES DA COSTA e DARLAN DA COSTA REGO, para procederem ao inventário dos bens móveis permanentes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
II - Conceder prazo até 31/12/2019 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório final, obedecidas todas as exigências e formalidades legais constantes de ato do Poder Executivo.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 498072

de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/11/2019 a 19/12/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 320,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.080,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de novembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 497794**PORTARIA 6900/2019-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO WERISSON VAZ DE BRITO DE JESUS, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3076, lotado na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/11/2019 a 19/12/2019, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de novembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 497795**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO****Nº 005/2019 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU - BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e na Resolução no 007/2019-CPJ, tornam pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Destinatário: 1. AO MUNICÍPIO DE BELÉM

Recomenda: 1 - A regulamentação da Lei Municipal no 8.039/2001, que trata da atividade dos lavadores e guardadores de veículos automotores, apresentando o acompanhamento do cadastro de profissionais, dentro os outros itens legais, como: 1.1 A definição de áreas onde será permitida a lavagem de automóveis; 1.2. Normatização sobre a utilização, pelos guardadores e lavadores, de uniforme padronizado, 1.3. Periodicidade das informações do Sindicato ou entidade representativa ao órgão fiscalizador municipal sobre o cadastro atualizado dos filiados e o zoneamento da prestação de serviço; 1.4. Orientação apresentada em relação à emissão dos tíquetes; 1.5. Indicação do órgão licenciador e fiscalizador permanente dos serviços; 1.6. Informações sobre a fiscalização municipal sobre o impedimento de uso cavaletes e quaisquer outros sinalizadores na prestação do serviço. 2 – RECOMENDAR, ainda, que cientifique o Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação.

Referente: Procedimento Administrativo no 000041-113/2016- 3º PJ/MA/PC/HU

Data: 11 de novembro de 2019

Promotores de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 497718**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 014/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LG5 MÍDIA E INCORPORADORA LTDA ME (CNPJ nº: 03.736.989/0001-94).

Objeto: Promoção do "Treinamento de Técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentiras", a ser ministrado pelo Professor THOMPSON CARDOSO.

Valor Total: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/11/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.128.1434.8329 – Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF);

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 497972**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 6899/2019-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA GUALBERTO LIMA, ASSESSOR, Matrícula nº 9992715, lotada na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas